



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

APOSTILA Nº. 234 /2022

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, inscrito no CNPJ/MF sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **Gustavo Augusto de Souza Carmo**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº. 893.450.965-15/MF e portador do RG nº. 636371468 SSP/BA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 65, parágrafo 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Mandar expedir a presente Apostila, através do **Processo Administrativo nº. 1300/2022**, para **ALTERAR A CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**, referente ao Contrato nº 098/2021, celebrado entre o Município de Alagoinhas e **OXI TELECOMUNICAÇÃO LTDA – POSTO DE ATENDIMENTO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 31.362.461/0001-38, situada à **Rua Thompson Flores, nº 167, andar 1, Mangalô, Alagoinhas/Bahia**, firmado em 26 de setembro de 2021 passando mencionada dotação a vigor conforme abaixo:

Exclusão de Fonte de Recurso e Ação

SECRETARIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE DE RECURSO
SEDUC	2011/2014	3.3.90.40	001/004

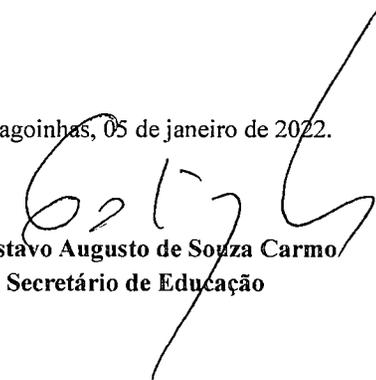
Inclusão de Fonte de Recurso e Ação

SECRETARIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE DE RECURSO
SEDUC	2196/2014	3.3.90.40	500.1001/550.0000

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário e Termos Aditivos anteriores, se existentes, não modificadas por este Termo de Apostilamento, cuja vigência terá início a partir da assinatura.

Alagoinhas, 05 de janeiro de 2022.


Gustavo Augusto de Souza Carmo
Secretário de Educação